



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

29^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
770	1953417035	GUIOMAR MARIA TEIXEIRA BARBOSA FERNANDES	150642 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1527	9202051771	MARGARIDA ISABEL PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	150642 - Agrupamento de Escolas D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1555	8399192880	MATILDE DA CONCEIÇÃO MACHADO FREITAS	151476 - Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1630	7585083483	ANA ISABEL DA COSTA RIBEIRO	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1671	6172441914	CLARA LILIANA LOPES MAGALHÃES	404378 - Escola Profissional Infante D. Henrique	EXT	16	TEMPORÁRIO	
1673	2660140154	HUGO FERNANDO CAMPOS DA ROCHA	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	12	TEMPORÁRIO	
1683	6437700696	ANA CRISTINA TORRES DOS SANTOS LAIRES MARTINS DE CASTRO LOPES	160209 - Agrupamento de Escolas de Mira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1766	3472553790	CATARINA MARTINS TAVARES	152328 - Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1868	7691798067	SANDRA RODRIGUES RIBEIRO DUARTE	151853 - Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira, Armamar	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo);
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).